



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC**

EDITAL DE SELEÇÃO N.º 03/2017

**PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – PROEXT- 2015/2016
PROEXT/PROEC**

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de seleção de 06 (seis) bolsistas para atuarem no Programa de Extensão Universitária (PROEXT/2015), em consonância com as diretrizes nacionais do Ministério da Educação (MEC), Secretaria de Educação Superior (SESu) e da Diretoria de Desenvolvimento (DIFES), de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1 O **PROEXT 2015/2018 – MEC/SESu** é um instrumento que abrange programas e projetos de extensão universitária, com ênfase na inclusão social nas suas mais diversas dimensões, visando aprofundar ações políticas que venham fortalecer a institucionalização da extensão no âmbito das Instituições Federais e Estaduais de Ensino Superior.

1.2 Encontram-se disponíveis 06 (seis) vagas para bolsistas do Programa “REDE DE OFICINANDOS NA SAÚDE: o encontro com as tecnologias da informação e da comunicação promovendo cuidado e formação em saúde mental: o encontro de jovens com as tecnologias da informação e da comunicação produzindo cuidado, formação e reinserção social em espaços de saúde mental”, sob Coordenação da Profa. Karla Rosane do Amaral Demoly, para os estudantes de diferentes cursos de graduação da UFERSA.

1.3 As 06 (seis) vagas são distribuídas para estudantes de diferentes cursos da UFERSA que deverão realizar atividades de extensão, pesquisa, ensino e realizar apoio às atividades de gestão do Programa.

1.4 As vagas serão assim distribuídas: 02 (duas) vagas para estudantes do Curso de Graduação em Ciências da Computação, 01 (uma) vaga para estudantes do Curso de

Direito; 02 (duas) vagas para estudantes de Medicina e 01 (uma) vaga para estudantes das Engenharias ou Bacharelado em Ciência e Tecnologia.

1.5 As bolsas são pagas considerando os recursos recebidos do Governo Federal, conforme calendário informado junto à UFERSA.

1.6 Estudantes que estiverem envolvidos em atividades como Bolsistas em outros projetos de Extensão, Pesquisa, Ensino ou Administração e/ou ainda estudantes que estiverem realizando estágio universitário, em caso de serem selecionados para o Programa “REDE DE OFICINANDOS NA SAÚDE: o encontro com as tecnologias da informação e da comunicação promovendo cuidado e formação em saúde mental, terão que fazer a opção por permanecer em apenas um projeto.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas na modalidade Online, no **período de 20 de Fevereiro de 2017 a 03 de Março de 2017, das 08h às 23h59min.**

2.2 Os candidatos deverão enviar os documentos da inscrição para o seguinte endereço eletrônico: **<oficinando.mossoro@ufersa.edu.br>.**

2.3 Ao efetuar a inscrição o candidato receberá um comprovante eletrônico de realização da inscrição que deverá ser guardado para posterior envio à Pró Reitoria de Extensão e Cultura, em caso de haver sido selecionado para uma das bolsas constantes neste Edital de Seleção.

2.4 Não haverá prorrogação do prazo de inscrição, o que implica considerar que os candidatos deverão se organizar para evitar falhas técnicas e eletrônicas que poderão ocorrer nos sistemas e redes utilizados pelos candidatos.

3. DOS DOCUMENTOS

3.1 Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

- a) Ficha de inscrição (disponível no anexo deste edital);
- b) Cópia do RG e CPF (não precisa de autenticação);
- c) Currículo (na plataforma [Lattes](#));
- d) Histórico Escolar – Graduação;
- e) Declaração assinada de disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do Programa e de que as informações prestadas no ato de inscrição são fidedignas (anexo ao edital e formulário no endereço [<http://oficinandoemrede.ufersa.edu.br/equipe/>](http://oficinandoemrede.ufersa.edu.br/equipe/)).

4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1 CRITÉRIOS GERAIS

- a) Estar regularmente matriculado como estudante de graduação;
- b) Não estar cursando o último período;
- c) Não ser bolsista de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra IES;
- d) Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Projeto/Programa;
- e) Ser aprovado na análise do currículo;
- f) Ser aprovado na entrevista.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será realizado no período de no **período de 06 de Março de 2017 a 10 de Março de 2017**, conforme cronograma a seguir:

PERÍODO DA INSCRIÇÃO	AÇÃO e LOCAL
15 de Fevereiro de 2017	Publicação do Edital e Divulgação
20 de Fevereiro a 03 de Março de 2017	Inscrição, com envio da documentação completa, em pdf, único arquivo zipado para o endereço oficinando.mossoro@ufersa.edu.br , até as 23h59min do dia 03 de março de 2017.
05 de Março de 2017	Homologação das Inscrições e Publicação no Site do Programa < http://oficinandoemrede.ufersa.edu.br/equipe/ >.
5.2 ETAPAS DA SELEÇÃO	
1ª Etapa - Eliminatória 06 de Março de 2017	Apresentação do Programa de Extensão com Projetos definidos para o ano de 2017 , esclarecimento de dúvidas a todos os candidatos. (LES Laboratório de Engenharia de Software da UFERSA)
Até 08 de março de 2017	Período para Recursos – Candidatos deverão comprovar que compareceram à etapa de Apresentação do Programa de Extensão com ações diferenciadas no ano de 2017.

09 de março de 2017 a 10 de março de 2017.	Entrevistas com candidatos Obs.: O horário e local para entrevista de cada candidato e locais serão informados no site da UFERSA e no endereço: < http://oficinandoemrede.ufersa.edu.br/equipe/ >.
12 de março de 2017	Publicação do Resultado Preliminar do processo seletivo, no site da UFERSA
Até o dia 14 de março de 2017	Recursos – Envio de ofício contendo os argumentos do Recurso para o e-mail: oficinando.mossoro@ufersa.edu.br Observação: O candidato receberá o comprovante de recebimento do seu pedido emitido pela Coordenação do programa via e-mail e o Resultado será publicado no endereço: < http://oficinandoemrede.ufersa.edu.br/equipe/ >.
16 de março de 2017	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo no endereço: < http://oficinandoemrede.ufersa.edu.br/equipe/ >.
Período de Vigência do Edital	Até 30 de novembro de 2017.

5.3 A ausência do candidato para participar da entrevista, junto aos Coordenadores, orientadores dos projetos que integram as ações do programa, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo;

5.4 A qualquer tempo, o estudante poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa;

5.5 A documentação e as informações prestadas pelo candidato são de inteira responsabilidade do mesmo.

6. DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados serão divulgados pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no dia 16 de Março de 2017, no site da UFERSA.

7. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

7.1 A terceira etapa do Programa “REDE DE OFICINANDOS NA SAÚDE: o encontro com as tecnologias da informação e da comunicação promovendo cuidado e formação em saúde mental” será executada no período de 16 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017;

7.2 As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pelos Coordenadores e equipe, observadas as exigências das ações de natureza

formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas nas comunidades. Neste sentido, as atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis às atividades de aula dos estudantes nos seus respectivos cursos e nos finais de semana e feriado, caso seja necessário;

7.3 O estudante bolsista do Programa “REDE DE OFICINANDOS NA SAÚDE: o encontro com as tecnologias da informação e da comunicação promovendo cuidado e formação em saúde mental” receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por um período de até 10 (março a dezembro) meses, a contar da data do início das atividades dos estudantes no Programa;

7.4 O pagamento das bolsas acontece em convergência com as liberações efetuadas pelo Ministério da Educação, sendo continuamente informado aos bolsistas sobre procedimentos e circunstâncias específicas em cada período de realização do programa;

7.5 O estudante bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

a) Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;

b) Desistência do Programa;

c) Descumprimento das tarefas indicadas para as atividades do bolsista do Programa “REDE DE OFICINANDOS NA SAÚDE: o encontro com as tecnologias da informação e da comunicação promovendo cuidado e formação em saúde mental” junto aos Coordenadores e orientadores e das obrigações junto à Pró-Reitorias de Extensão e Cultura.

8. DOS CASOS OMISSOS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção composta pela Coordenadora e pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Mossoró, 15 de fevereiro de 2017

Rodrigo Sérgio Ferreira de Moura
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Comissão de Seleção

Karla Rosane do Amaral Demoly
Maria Aridenise Macena Fontenele

FICHA DE INSCRIÇÃO/BOLSISTA PROEXT DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Filiação: _____

Endereço completo (rua, nº, bairro, CEP, Município, Estado):

RG: _____ CPF: _____

Telefone: _____

e-mail: _____

Curso: _____

Período: _____

Link para Currículo Lattes: _____

Modelo do comprovante que será enviado através do endereço:
oficinando.mossoro@ufersa.edu.br

Comprovante de Realização da Inscrição

Através deste recibo comprovo que realizei a inscrição para participar de processo seletivo concorrendo à vaga de bolsista do Programa “REDE DE OFICINANDOS NA SAÚDE: o encontro com as tecnologias da informação e da comunicação promovendo cuidado e formação em saúde mental: o encontro de jovens com as tecnologias da informação e da comunicação produzindo cuidado, formação e reinserção social em espaços de saúde mental”.

Documentos recebidos por: _____

Dia ____ / ____ / ____

DECLARAÇÃO

Eu, regularmente matriculado no curso _____, sob nº _____, Campus _____, declaro que tenho disponibilidade de vinte (20) horas semanais para realizar atividades relacionadas ao programa REDE DE OFICINANDOS NA SAÚDE: o encontro com as tecnologias da informação e da comunicação promovendo cuidado e formação em saúde mental e que não possuo nenhuma bolsa de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra Instituição de Ensino Superior.

_____, ____ de _____ de 2017.

(assinatura do candidato)